

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001/2022**

Divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal, estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2022, a serem observados pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Guimarães/RN, sem prejuízo da prestação dos serviços.

Dia 01 de janeiro de 2022	Confraternização universal (feriado nacional)
Dia 20 de janeiro de 2022	São Sebastião (feriado municipal)
Dia 21 de janeiro de 2022	São Sebastião (ponto facultativo)
Dia 28 de fevereiro de 2022	Carnaval (ponto facultativo)
Dia 01 de março de 2022	Carnaval (ponto facultativo)
Dia 02 de março de 2022	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
Dia 15 de abril de 2022	Paixão de Cristo (feriado nacional)
Dia 21 de abril de 2022	Tiradentes (feriado nacional)
Dia 22 de abril de 2022	Tiradentes (Ponto Facultativo)
Dia 01 de maio de 2022	Dia mundial do trabalho (feriado nacional)
Dia 07 de maio de 2022	Emancipação política de Guimarães (feriado municipal)
Dia 16 de junho de 2022	Corpus Christi (ponto facultativo)
Dia 17 de junho de 2022	Corpus Christi (ponto facultativo)
Dia 29 de Junho de 2022	Dia de São Pedro (ponto facultativo)

Dia 15 de agosto de 2022	Nossa Senhora dos Navegantes (feriado municipal)
Dia 20 de agosto de 2022	Colonização Portuguesa – Origem de Guimarães (ponto facultativo)
Dia 07 de setembro de 2022	Independência do Brasil (feriado nacional)
Dia 03 de outubro de 2022	Memória dos Protomártires de Uruçu e Cunháú (feriado estadual)
Dia 12 de outubro de 2022	Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil (feriado nacional)
Dia 28 de outubro de 2022	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
Dia 02 de novembro de 2022	Finados (feriado nacional)
Dia 14 de novembro de 2022	Véspera da Proclamação de República (ponto facultativo)
Dia 15 de novembro de 2022	Proclamação da República (feriado nacional)
Dia 08 de dezembro de 2022	Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal)
Dia 09 de dezembro de 2022	Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo)
Dia 25 de dezembro de 2022	Natal (feriado nacional)
Dia 31 de dezembro de 2022	Véspera do ano novo (ponto facultativo)

Art. 2º As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério do titular da pasta e deverá seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2022;

Art. 3º - O hospital pela sua essencialidade funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 4º - A Guarda Municipal e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guimarães/RN funcionarão normalmente.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Turismo autorizada a elaborar o calendário de eventos do Município, fazendo as devidas adequações do contido no presente Decreto.

Art. 6º - O Executivo municipal emitirá decreto anualmente divulgando os feriados municipais e estabelecendo os pontos facultativos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré/RN em, 04 de janeiro de 2022.

***ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**0C87BF9A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>